

PORTARIA Nº 015/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Janete Bazzan Brondani, protocolado sob o nº 165/2015;

CONSIDERANDO que o servidora possui uma Licença vencida em 17 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que a servidora é Diretora da Escola Rural Municipal Mário Bettiga, devendo portanto, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do ano letivo, bem como, gerir os recursos destinados à Escola,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Janete Bazzan Brondani, matrícula funcional nº 812-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de junho de 2008 a 17 de junho de 2013, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura